



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 212/23

Apucarana, 17 de outubro de 2023.

AO ILUSTRÍSSIMO O SENHOR

VALTER APARECIDO PEGORER

ENDEREÇO: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, Nº. 1.011 - BAIRRO BALNEÁRIO DO CAPRI
SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

CEP. 89.240-000

JCSS/AL.

Assunto: Apreciação de contas municipais - exercício financeiro de 2006.

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, e, cumprindo as missões que me incumbe o cargo, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Senhoria com a finalidade de comunicar-lhe que se iniciou, a partir desta data, o processo de julgamento das contas do Executivo Municipal de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2006, a qual era o gestor, processo nº. 149707/07 - acórdão de parecer prévio nº. 187/2014 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Informamos, ainda, que a referida conta e o acórdão de parecer prévio emitido pelo TCE/PR, encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Apucarana, www.apucarana.pr.leg.br - link contas municipais - exercício financeiro de 2006.

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que os trâmites seguirão as legislações vigentes, ou seja, Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Apucarana e Constituição da República Federativa do Brasil.

Por fim, respeitando vosso direito garantido por lei de ampla defesa e contraditório, poderá obter informações que achar necessária desta Casa Legislativa perante a Secretaria Administrativa e nas comissões permanentes responsáveis na apreciação e emissão de parecer sobre as contas em comento.

Atenciosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 21/24

Apucarana, 4 de março de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO O SENHOR
VALTER APARECIDO PEGORER
ENDEREÇO: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, Nº. 1.011 – BAIRRO BALNEÁRIO DO CAPRI
SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.
CEP: 89.240-000
JCSS/AL.

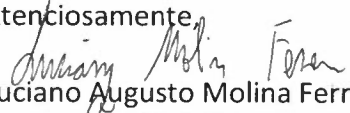
Assunto: apreciação e votação de contas municipais – exercício financeiro 2006.

Ilustríssimo Senhor,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Senhoria, com a finalidade de informar-lhe que se encontra em trâmite nesta Casa de Leis, dentro das normas estabelecidas em legislação (Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e Constituição da República Federativa do Brasil), o processo nº. 149707/07, acórdão de parecer prévio nº. 187/2014 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas municipais do exercício financeiro de 2006 da Prefeitura do Município de Apucarana, período que Vossa Senhoria era o gestor.

Cumprindo nossa função no cargo de presidente desta Casa de Leis e na observância da garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório no procedimento político-administrativo de controle parlamentar das contas em tela, e cumprindo o dito no artigo 5º, LV da Carta Magna, estamos colocando a vosso inteiro dispor, caso queira, cópia dos documentos que estão em trâmite sobre o julgamento das contas acima mencionadas, nas Comissões de Finanças, Economia e Orçamento e Justiça, Legislação e Redação, deste Poder Legislativo, na secretaria administrativa da Câmara Municipal, na pessoa do diretor administrativo e na assessoria técnica legislativa.

Por fim, informamos que o julgamento das contas em comento ocorrerá na **sessão ordinária do 1º de abril do ano em curso, às 16h**, e Vossa Senhoria, ou seu representante legal, poderá utilizar-se da tribuna, se assim achar necessário, usufruindo da ampla defesa, direito e contraditório estabelecido em lei, **ressaltando que os pareceres das Comissões de Finanças, Economia e Orçamento; Justiça, Legislação e Redação são pela REPROVAÇÃO das contas, seguindo o mesmo entendimento do TCE/PR.**

Atenciosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Apucarana	
ESTADO DO PARANÁ	
Recebido em	<u>04/03/24</u>
Horário:	<u>15:40</u>
Ass:	